



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2000\$	Semestre	...	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	...	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	...	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	...	950\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a Resolução n.º 123-A/78, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 171, de 27 de Julho de 1978.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério das Finanças e do Plano, a Resolução n.º 123-A/78, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 171, de 27 de Julho de 1978, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1, onde se lê: «... consórcio bancário constituído pelos seguintes bancos: ...», deve ler-se: «... consórcio bancário liderado em igualdade de circunstâncias pelos seguintes bancos: ...»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Agosto de 1978. — O Secretário-Geral, *Joaquim Brandão*.